



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me do presente para disponibilizar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 151/2.026 que objetiva **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de arla 32 para abastecimento da frota municipal, e empréstimo gratuito, por sistema de comodato, de tanque com capacidade de 1.000 (mil) litros, juntamente com bomba e mangueira de abastecimento – Secretaria de Serviços Públicos**, nos termos que seguem.

1- Pergunta: “Quantidade de IBCs: Qual é a quantidade exata de Reservatórios de 1.000 litros que deverão ser fornecidos?”

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, conforme resposta disponibilizada via e-mail, constante nos autos do processo, *“Deverá ser fornecido 01 (um) reservatório IBC, com capacidade de 1.000 litros.”*

2- Pergunta: Local de Armazenamento: Em qual local/unidade e sob quais condições de infraestrutura serão armazenados os 12.000 litros de Arla 32?

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, conforme resposta disponibilizada via e-mail, constante nos autos do processo, *“O armazenamento será realizado no posto de combustíveis da Prefeitura Municipal de Birigui, em local destinado à armazenagem do produto e de acordo com as condições de infraestrutura disponíveis na unidade.”*

3- Pergunta: Estimativa de Volume: A quantidade de 12.000 litros informada no edital é um volume fixo com contratação/entrega garantida, ou trata-se de uma estimativa máxima para consumo feita pela prefeitura?

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, conforme resposta disponibilizada via e-mail, constante nos autos do processo, *“A quantidade de 12.000 litros corresponde a uma estimativa de consumo, tendo em vista que a contratação será realizada por meio de Registro de Preços. As*



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

solicitações serão efetuadas de acordo com a necessidade da Administração, sendo prevista, inicialmente, a contratação de 1.000 litros por mês, sem obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo estimado."

4- Pergunta: Manutenção do Preço Cotado: O valor unitário cotado para o total de 12.000 litros deverá ser mantido fixo mesmo no caso de futuros fornecimentos fracionados em lotes menores?

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, conforme resposta disponibilizada via e-mail, constante nos autos do processo, *"Sim. Os pedidos serão realizados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não sendo efetuadas solicitações em quantidade inferior a 1.000 litros. O valor unitário ofertado deverá permanecer fixo, independentemente do fornecimento ocorrer de forma parcelada, observado o quantitativo mínimo estabelecido para cada solicitação."*

Saliento que a presente resposta foi devidamente analisada e esclarecida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, responsável pelo planejamento da contratação.

Birigui/SP, 09 de outubro de 2026.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial